



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3222/2020

Recebe em doação, a área de terra que abaixo se especifica, de propriedade do Sr. Carlos Dalmaso e dá outras providências.

GILMAR PAIXÃO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, recebe em doação a área de terras, abaixo especificada, de propriedade do Sr. Carlos Dalmaso – CPF nº 452.676.939-87:

I – Parte do Lote de terras nº 23 da Gleba nº 01, da 1ª secção da Colonia Salmoura, no Município de São Jorge D'Oeste, Comarca de São João com área de 1.800m² (um mil e oitocentos metros quadrados) conforme mapa e memorial descrito em anexo ao presente decreto, o qual será desmembrado da área maior de 72.600m² (setenta e dois e seiscentos metros quadrados) constante da matrícula nº 23.326 do CRI de Dois Vizinhos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2256
Data: 11/12/2020
Página(s): 01